



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 373/2006 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1001	Fundo municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01303	2.200,00
1030100302.030	Consortio Associação Interm.l de Saúde		
3.3.71.30	Material de Consumo	01303	1.100,00
TOTAL			3.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1001	Fundo municipal de Saúde		
1030100301.019	Reequipar Depto de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	420,00
1030100301.039	Ampliar e Equipar o Posto de Saúde		
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01303	1.280,00
1030100302.030	Consortio Assoc.Interm.Saúde		
3.3.71.41	Contribuições	01303	1.600,00
TOTAL			3.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 20 de dezembro de 2006

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 166 de 22/12/06 pgn. 21